PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso n.º 21868/2011

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. — Referência C001_LC — Logística e contratos.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 11947/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 129, de 7 de Julho e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo da AMA, I. P., Dr. Elísio Borges Maia em 20 de Outubro de 2011. A lista encontra-se também publicada em www.ama.pt.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

(aviso de abertura n.º 11947/2009, *Diário da República,* n.º 129, de 7 de Julho)

Nome do candidato	Avaliação curricular	Entrevista de avaliação de competências	Entrevista profissional de selecção	Classificação final
Paula Sofia Cardeal da Costa Lopes Ávila Vasconcelos	14,15	19,5	10,67	15,33

27 de Outubro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral da AMA, I. P., *João Ribeiro*.

205298246

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14941/2011

1 — […] Reconheço, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, a representatividade da Associação Balodiren, como associação representativa de imigrantes e seus descendentes, de âmbito local.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011.

28 de Outubro de 2011. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto.*

205299778

Despacho (extracto) n.º 14942/2011

1 — [...] Reconheço, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, a representatividade da Casa da Guiné Bissau em Coimbra, como associação representativa de imigrantes e seus descendentes, de âmbito regional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011.

28 de Outubro de 2011. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto.*

205299883

Despacho (extracto) n.º 14943/2011

1 — [...] Reconheço, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, a representatividade da ACITMMM — Associação A Comunidade Islâmica de Tapada das Mercês e Mem-Martins, como associação representativa de imigrantes e seus descendentes, de âmbito local.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011.

28 de Outubro de 2011. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto.*

205299737

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 16089/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Paroquial de Podence, freguesia de Podence, concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 10/ 10/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Paroquial de Podence, freguesia de Podence, concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

a) Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), www.culturanorte.pt;

b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;

c) Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, www.cm-macedodecavaleiros.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) — Direcção de Serviços dos Bens Culturais — Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149 — 011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Norte — Direcção de Serviços dos Bens Culturais -, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.